

Santana de Parnaíba, 9 de maio de 2024.

Ofício nº 74/2024 – Sabrina Colela

Assunto: Conduta da Professora

Senhora Secretária,

Com os meus cumprimentos iniciais, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a abertura de um Processo Administrativo e o afastamento das atividades da professora Juliana Gisele Braga Balensuera, que leciona no 5º ano B, período da tarde, no Colégio Tom Jobim.

Ontem, por volta das 17:20, a referida professora agrediu o aluno Lorenzo Marinho Farah, apertando seu braço com as unhas. O incidente foi formalmente registrado como lesão corporal, sob o boletim de ocorrência nº GJ7911-1/2024, na Delegacia de Santana de Parnaíba.

Esta conduta por parte da professora é absolutamente inadmissível. As famílias confiam na segurança de seus filhos enquanto estão na escola, e casos como este, devem ser veementemente repudiados e punidos com todo o rigor da lei.

Portanto, solicito que Vossa Senhoria inicie um Procedimento Administrativo para esclarecer os eventos relacionados a este caso, assegurando que a professora seja devidamente responsabilizada por sua conduta.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SABRINA COLELA
Sabrina Colela Prieto
Vereadora - Republicanos

Ilustríssima Senhora
Carla Alves
Secretaria Municipal de Educação
Santana de Parnaíba- SP